

AVISO n.º 040/2024

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Informamos que o processo licitatório objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS, através de processo licitatório, derivado do Pregão Eletrônico Nº 1005/2023, Protocolado sob nº 21.100.417-7, efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA), por intermédio da Coordenação de Governança em Aquisições (CGOV), foi homologado em 23 de janeiro de 2024.

2. DOCUMENTAÇÃO.

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), a saber: Edital, ata de sessão pública, homologação e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade da SESA, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite deverá ser solicitado à Equipe/CGOV que executou o procedimento, que disponibilizará por meio eletrônico.

3. ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

O participante deverá, obrigatoriamente, solicitar e emitir a ordem de serviço, por meio do GMS.

4. EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS OU DESONERAÇÃO DE ITEM REGISTRADOS NAS ATAS

Orientação aos Fornecedores: Se houver necessidade de eventual solicitação de reequilíbrio de preços ou desoneração de itens registrados em atas durante a sua vigência de 12 (doze) meses, os fornecedores deverão formalizar o requerimento junto ao órgão gerenciador da Ata, a saber a Coordenação de Governança em

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Aquisições – CGOV/DAD/SESA¹, por meio de [protocolo digital](#). Seguir o processo de trabalho detalhado no [Aviso](#) 135/2022-CGOV/SESA.

Em caso de dúvidas fazer contato por e-mail: cgov@sesa.pr.gov.br (41) 3330-4486 (Camila)

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

Coordenação de Governança em Aquisições
SESA/DAD/CGOV